Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1° SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

ATA DA ASSEMEBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL 2017

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas no auditório do Colégio Aliança no municipio de Guarapuava, reuniram-se em segunda chamada, os membros da diretoria e representantes das entidades filiadas identificados pela lista de presença, para a Reunião Ordinária, conforme convocação do Presidente, através das Notas Oficiais Nº 037, 038 e 039/2017, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório de atividades do exercício de 2016, b) Apreciação do Relatório do Conselho Fiscal relativo às contas de 2016, c) Alteração de Estatuto para adequação de novas diretrizes da Política Nacional do Esporte, d) Assuntos Gerais. O presidente da Federação Paranaense de Voleibol, Neuri Barbieri, abriu a assembleia agradecendo a presença dos filiados, apresentando a pauta através da leitura do Edital de Convocação. O presidente fez um breve relato da situação atual da Federação, bem como as expectativas do ano, a realidade do voleibol brasileiro depois de ter participado da Assembleia da Confederação Brasileira de Voleibol há uma semana, quando foi empossado para mais um mandato como vice-presidente da CBV. Adentrando os assuntos pertinentes, ele passou a palavra ao vice-presidente que exerce o cargo de Superintendente da entidade, Jandrey Vicentin para fazer a apresentação do relatório de atividades. Com a distribuição de impresso de 52 páginas, o superintendente pontuou sobre a atuação da Federação em 2016, com os pontos positivos e nas atividades que a entidade precisa melhorar. Tomando a palavra, representando o filiado PM Palotina, o técnico Oscar Beron fez questão de enaltecer o volume de competições realizadas pela Federação Paranaense e as que a Federação participa com arbitragem, com atuação técnica ou chancela. Sem mais discussões, o Presidente colocou o relatório em votação, sendo aprovado por unanimidade. Atendendo o edital, o segundo assunto a ser tratado foi o relatório do Conselho Fiscal. O superintendente Jandrey Vicentin fez uma apresentação analítica das demonstrações financeiras do exercício de 2016 e do balanço patrimonial com posição em 31 de dezembro de 2016. O presidente Neuri Barbieri abriu o assunto para discussão. O representante da PM Ponta Grossa pediu para registrar que em mais de 30 anos, foi a apresentação financeira mais transparente que já presenciou na Federação, e, que embora o resultado ao final do exercício apresentasse um valor expressivo, foi muito bem explicada as razões para tal. A manifestação do representante pontagrossense foi engrossada pelos membros do PM Cascavel e da Associação de Voleibol do Paraná. Terminada a discussão, o presidente procedeu a apresentação dos balanços e demonstrações contábeis, deixando a disposição dos presentes os livros encadernados com os documentos que originaram as receitas e as despesas do ano em questão, relatando que a Federação mantém contas bancárias junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, e através de demonstrações contábeis e documentos, que encontravam-se a disposição nos livros sobre a mesa diretora da assembleia. Na sequência, fez a leitura da ata e doo parecer do conselho fiscal, transcrito "Consoante no disposto no artigo do Estatuto Social da Federação Paranaense de Voleibol, procedemos o exame mensalmente dos documentos, demonstrativos contábeis e balancetes do movimento econômico e financeiro, relativos ao período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016. As contas encontram-se em perfeita ordem e o nosso

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1º SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

parecer é pela aprovação, sem qualquer restrição, com relação à documentação apresentada. Apresentamos a Assembleia Geral, agradecimento pela confiança depositada." Após a leitura, o presidente Neuri Barbieri colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. Aproveitou para agradecer a confiança que os filiados depositam em sua gestão, principalmente após a participação mais democrática, viu a necessidade de explanar sobre a gestão financeira a todos os filiados, determinando inclusive a publicação das demonstrações financeiras no site da Federação, para acesso irrestrito de qualquer filiado ou da comunidade do voleibol paranaense. O presidente fez questão de enaltecer a responsabilidade na gestão do superintendente Jandrey Vicentin, que conduz administrativamente a Federação e com conhecimento de causa ganhou ainda mais confiança dos presentes. Nada mais havendo sobre este tema, o presidente deu início à discussão das medidas de alteração de estatuto. Disse que a Federação Paranaense de Voleibol será uma das primeiras entidades estaduais do Brasil a se adequar às recentes determinações da Lei Pelé, com maior controle, gestão democrática, acesso à informação e proteção à independência administrativa da entidade. O presidente disse que a numeração dos artigos do Estatuto sofrerá alterações, visando ajustar o novo estatuto que tem inclusões de novos artigos e supressões de outros. Ponto a ponto o estatuto foi apresentado, debatido, adequando texto conforme determinação da assembleia. Depois de esgotados as discussões, foi preparado um documento final contendo a decisão da assembleia sobre as alterações, se tornando um novo estatuto que passa a vigorar imediatamente. Sobre assuntos gerais, o Presidente Neuri Barbieri apresentou a nova determinação administrativa para emissão de declaração de nada a opor de transferências interestaduais para atletas sub-17. Após várias manifestações dos filiados, a Assembleia Geral referendou a determinação do Presidente, regulamentando-a da seguinte forma: Declaração de Nada Opor para atletas Sub-17 para fora do Estado será cobrado uma taxa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo que 50% (cinquenta porcento) é de direito da Federação, e em igual proporção será creditado no extrato do clube junto ao departamento financeiro da FPV. O clube poderá abrir mão do seu percentual, sem ter direito de ressarcimento ou compensação futura. Em hipótese alguma a Federação abrirá mão do seu percentual, valor que será destinado ao desenvolvimento do voleibol paranaense. Ainda sobre questões de taxas administrativas ou federativas, a assembleia geral decidiu e passará a partir de 30 de abril de 2017 a vigorar a seguinte regra: atletas sub-17 que se transferirem dentro do estado deverão seguir as mesmas normas de transferências em vigor, adicionado da Declaração de Nada a Opor Estadual, fornecida pelo clube de último registro do atleta. Caso essa declaração não seja concedida pelo clube origem, o clube destino poderá fazer a transferência mediante a Declaração de Nada Opor da Federação, com valor fixado em R$ 2.000,00, sendo 50% para a Federação, e o restante de crédito para o clube de origem no extrato do clube junto ao setor financeiro. A Federação disponibilizará modelo desta declaração em seu site e só fará as transferências de posse dos documentos completos. Encerrado este assunto, o presidente levou a referendo da assembleia a indicação dos membros de livre indicação para constituírem o Conselho Consultivo da FPV e do Ouvidor. O presidente explicou que com a aprovação da reforma do estatuto, deveria nomear tão logo seja publicado o estatuto e reconhecido em cartório, porém, para não passar um ano sem esta indicação referendada e tampouco convocar uma assembleia

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1° SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

extraordinária para esse assunto, decidiu por indicar os seguintes membros: Atleta de Quadra: Patrícia Aparecida Lima; Atleta Praia: Emanuel Rego; Técnico Quadra: Ronei Cucio; Técnico Praia: Ivomary Ramos da Silva; Dirigente filiado: Elisabeth Silva; Árbitro: Ademir Nunes de Almeida. Os nomes apresentados foram todos aprovados pela Assembleia. Para a função de ouvidor, o presidente indicou o ex-técnico Claudio José Fontanelli, sendo aprovado pela assembleia. Dando continuidade, o presidente falou da necessidade da eleição dos representantes dos atletas para comporem a Comissão com direito a voto em assembleia. Por decisão, ficou fixado o prazo de até dia 28 de abril o prazo para registro de chapas por meio eletrônico, e, a eleição também por meio eletrônico das 09h00 do dia 02 de maio até as 16h00 do dia 05 de maio. A Federação regulamentará o processo, dando suporte para a primeira constituição da comissão. Por fim, o presidente Neuri Barbieri franqueou a palavra aos presentes, sendo que não houve mais manifestações. O presidente agradeceu a presença de todos e não tendo nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião, na qual fui encarregado de lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, Luís Carlos dos Santos Andrade, secretário ad hoc, e pelo presidente.

Curitiba, 31 de março de 2017.

Presidente

Secretário

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 304
Fone: (41) 3225-[redacted] - Curitiba - PR

Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUIDO SOB Nº 88-5900 AO 1ºOFICIO

Selo Digital: mo3vc pyYSs dTJmZ - 6zAMD rDas
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97 Tabela XVI-Distrib IIa,IIb,IV e nota 2
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.182

[ ]DISTRIBUIÇAO (70 VRCs) R$14 00
[ ]AVERBAÇAO (26 VRCs) R$ 5 20
[X]SELO R$ 2 20

Curitiba,24/04/2017

Gisell Amantino
OAB/PR 42.763

1 SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5° andar
sl 504 - Centro CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.1srtdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 918.814
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.126.944
AVERBADO À MARGEM DO Nº DE ORDEM 4.732 Livro "A"
Curitiba-PR 04 de maio de 2017

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balieiro

O Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº PRLwx.YuEK7.d8Tgt, Controle. BdOfw.sICS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br